



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 232/2013

Processo nº 271/2013

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

04/11/2013

ÀS 09:20 Horas

Ass.:*[Assinatura]*.....

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 131/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000,00.**

O presente Projeto de Lei, visa alterar o Anexo I, da Lei Municipal nº 5.532, de 23 de novembro de 2012, que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências"**, e, consequentemente, autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, Recursos Próprios – 0001, Projeto 2242 – Fundo Municipal de Assistência Social, em virtude do Contrato de Comodato nº 169/2013, celebrado com a Associação Beneficente Lar das Meninas, no qual está previsto (cláusula quarta) a responsabilidade do Município pela manutenção dos espaços físicos e instalações.

O Projeto de Lei ora em análise, vem acompanhado da ATA Nº 013/2013, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na qual foi autorizado a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, para o custeio destas despesas com o "Lar das Meninas".

O Artigo 2º do Projeto de Lei, ora em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a redução da rubrica na conta Recurso Próprio – 0001, Categoria 3.3.90.32, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000,00**, possa tramitar e ser votado.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

[Assinatura]
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

[Assinatura]
Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878